



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 6

TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1989

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução nº. 7/89:

Reconduz o Presidente e nomeia dois vogais do Conselho de Administração da SATA Air Açores - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, E.P. 36(2)

Despacho Normativo nº. 3-A/89:

Determina que a terça-feira de Carnaval, dia 7 de Fevereiro de 1989, seja considerada dia feriado, para os funcionários e agentes da Administração Regional Autónoma dos Açores e das Autarquias Locais da Região 36(2)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**Resolução nº. 7/89**

Ao abrigo do artigo 5º. do Estatuto da SATA Air Açores - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, E.P., aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 2/88/A, de 5 de Fevereiro, e sob proposta do Secretário Regional da Economia, o Governo resolve:

1 - Reconduzir o senhor José Pacheco de Almeida no cargo de Presidente do Conselho de Administração da SATA Air Açores - Serviço Açoreano de Transportes Aéreos, E.P..

2 - Nomear para o mesmo Conselho, e em substituição dos vogais Francisco da Encarnação Afonso e Rui Manuel Moreira, cujos mandatos terminaram, os Drs. Carlos Manuel Brasil da Silva Raulino e Roberto de Sousa Rocha Amaral.

3 - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada em Conselho, Horta, 25 de Janeiro de 1989. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

Despacho Normativo nº. 3-A/89

Ao abrigo do disposto no nº. 2 do artigo único do Decreto-Lei nº. 335/77, de 13 de Agosto, determina-se que a terça-feira de Carnaval, dia 7 de Fevereiro de 1989, seja considerada, para os funcionários e agentes da Administração Regional Autónoma dos Açores e das Autarquias Locais da Região, como dia feriado.

3 de Fevereiro de 1989. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.

**JORNAL OFICIAL**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial, deve ser dirigida ao Gabinete do Subsecretário Regional da Comunicação Social, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, S.Miguel (Açores).

ASSINATURAS

I ou II Séries	2.000\$
I e II Séries	3.350\$
III ou IV Séries	1.100\$
Preço avulso por página	6\$

O preço dos anúncios é de 55\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio ao Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

PREÇO DESTA NÚMERO - 12\$00